

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Boa tarde, gostaríamos de saber se será aceito para os itens 94, 95, 96 e 99 apresentação/unidade de fornecimento em BOLSA ou será somente FRASCO. E quanto ao item 94 se o volume é de 100ml. Desde já agradecemos a atenção.	27/03/2026 15:51		Boa Tarde! Acredito que está equivocado, pois no TR não está se referindo a bolsas e nem a frascos e SIM AMPOLAS. Por favor verificar melhor e cumprir conforme detalhado no TR.	01/04/2026 12:16	TERMO DE REFERENCIA - MEDICAMENTOS INJETAVEIS (3) (1).pdf
Bom dia, temos interesse de participar do pregão de medicamentos, o intervalo de lances está de R\$ 0,10, solicito que seja alterado para R\$ 0,01 pois numa disputa onde os valores a maioria é em centavos, não tem condição de uma redução tão grande impossibilitando maior competitividade, causando prejuízos para a prefeitura.	27/03/2026 16:09		Boa Tarde! Em resumo, a lei não fixa um valor numérico padrão para os lances, mas exige que a administração estabeleça intervalos mínimos de lances no edital para garantir a racionalidade e a rapidez do certame. Portanto, esse valor é bem irrisório, para qualquer etapa de lances, uma vez que já adotamos em todos os nossos Editais sem maiores questionamentos.	01/04/2026 12:19	
Boa tarde, quantas casas decimais após a vírgula serão aceitas no pregão de medicamentos?	27/03/2026 16:07		Boa Tarde! As casas decimais devem atender aos valores do TR.	01/04/2026 12:20	
Sr pregoeiro, em relação ao item de Garantia de contratação, não ficou claro no edital se será exigida a garantia de contrato ou garantia de proposta, tendo em vista que a garantia de proposta tem que ser solicitada antes da abertura do certame, demeos ter essa informação concreta para que possamos solicitar a corretora.	30/03/2026 09:05		Boa Tarde! Vide Edital: OBS: Deverá ser observado todos os termos constantes nos anexos do "TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)" e APÊNDICE (ANEXO I) ETP.	01/04/2026 12:21	

SIM

NÃO

SIM

NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO

R\$ 1.238.985,2000

FONE PROMOTOR

8738513398

E-MAIL PROMOTOR

saudejatoba@gmail.com

OBJETO

Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÃO